



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 184/CIB/2024

Aprova a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital de Iporã, localizado no Município de Iporã do Oeste.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 281ª reunião ordinária de 04 de junho de 2024.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital de Iporã, localizado no Município de Iporã do Oeste.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024- CGUE/DAHU/SAS/MS.

Florianópolis, 04 de junho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5PF917ZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/06/2024 às 17:36:17
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/06/2024 às 09:01:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjA2NjhMTIyNDEwXzlwMjRfNVBGOTE3Wkl=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00120668/2024** e o código **5PF917ZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.